

**Câmara aprova redução das alíquotas de PIS/Cofins no setor elétrico
Medida prevê o retorno do sistema de cobrança cumulativa, beneficiando consumidores residenciais, rurais, poder público e iluminação pública**

Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Consumidor

25/08/2005

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou em votação simbólica na noite da última quarta-feira, 24 de agosto, o destaque à Medida Provisória 252 - conhecida como MP do Bem - que autoriza o retorno do regime de cobrança cumulativa de PIS/Cofins no setor elétrico. Com isso, a soma das alíquotas dos dois impostos cairá dos atuais 9,25%, válidos desde 2003 com a adoção do regime não-cumulativo, para 3,65%. A medida será aplicada pelas empresas distribuidoras apenas para os consumidores das classes residencial, rural, poder público e também para os serviços públicos e a iluminação pública.

O destaque ainda terá que ser mantido na votação que ocorrerá no plenário do Senado Federal, possivelmente na semana que vem. A redução das alíquotas de PIS/Cofins para os consumidores de energia elétrica foi a principal bandeira levantada pelo conjunto das 13 maiores associações do setor elétrico, que manifestaram publicamente a necessidade de inclusão do ponto na MP do Bem. Estimativas indicam que o retorno ao regime cumulativo poderá frear um aumento médio de 2,5% nas tarifas dos consumidores finais.

O presidente da **Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Claudio Sales**, confirma que o retorno ao sistema cumulativo do PIS/Cofins no setor elétrico significará a redução das contas de luz para os consumidores. Segundo ele, outros pleitos do setor ainda poderão fazer parte do relatório final da MP do Bem, como a isenção do PIS/Cofins para a compra de máquinas e equipamentos de novos projetos de geração e para o carvão e o gás natural utilizados em usinas termelétricas. Outro ponto defendido pelos agentes trata do diferimento do ágio pagos nas usinas hidrelétricas licitadas até 2002.